



Regulamento Pacote Internet Mês gratuito

1. O CLIENTE reconhece que ao ligar para *330, estará solicitando um Pacote Internet Mês, e que este será concedido gratuitamente.
2. São elegíveis ao Pacote Internet Mês gratuito os clientes pré-pagos dos planos Infinity Pré, Meu Jeito, Meu Jeito Fenômeno, TIM +5, TIM +25, Plano 1, TIM Família Pré e os clientes pós-pagos dos planos Conta Fixa e Infinity Controle.
3. A oferta Pacote Internet Mês gratuito só será concedida para clientes que adquirirem os seguintes modelos de aparelhos TIM.

- APPLE IPHONE 16GB
- APPLE IPHONE 3G S 16GB
- APPLE IPHONE 3G S 32GB
- APPLE IPHONE 8GB
- APPLE IPHONE 3GS 8GB
- APPLE IPHONE 4 16GB
- APPLE IPHONE 4 32GB
- HTC MAGIC
- HTC P4351
- HTC TOUCH DIAMOND
- HTC TOUCH DUAL
- HTC TOUCH T2223
- HTC TOUCH2
- LG GS290 COOKIE PLUS
- LG GT350 COOKIE MESSENGER
- LG GT360 MESSENGER
- LG GW550 SMART
- LG GW620
- LG KP570 COOKIE
- LG SCARLET PHONE
- LG TV PHONE GM600
- LG WINK T300
- MOTOROLA A3100
- MOTOROLA A45 MOTOCUBO
- MOTOROLA A853 MILESTONE
- MOTOROLA EX112
- MOTOROLA FLIPOUT MB511
- MOTOROLA Q11
- MOTOROLA QUENCH MB501
- NOKIA 3120
- NOKIA 5230
- NOKIA 5800
- NOKIA 7230
- NOKIA C3
- NOKIA E63
- NOKIA E71
- NOKIA N8
- NOKIA N95 8GB
- NOKIA N97
- NOKIA N97 MINI
- SAMSUNG B3310 SCRAPY 2

- SAMSUNG B3410 SCRAPY TOUCH
- SAMSUNG B6520 OMNIA PRO 5
- SAMSUNG B7300 OMNIA LITE
- SAMSUNG BLUE EARTH
- SAMSUNG I6230 STAR LITE TV
- SAMSUNG I7500 GALAXY
- SAMSUNG JET
- SAMSUNG M7600 BEAT DJ
- SAMSUNG OMNIA II
- SAMSUNG S3650 CORBY
- SAMSUNG S8500 WAVE
- SAMSUNG STAR
- SONYERICSSO N C510
- SONYERICSSO N W100
- SONYERICSSO N X10
- SONYERICSSO N X10 MINI
- ZTE X990

4. Só serão elegíveis ao Pacote Internet Mês Gratuito os aparelhos dos modelos listados no item 3, adquiridos após o dia 11/07/2010.
5. O benefício será concedido uma vez por aparelho, para a linha utilizada no momento da ativação da promoção. A concessão do benefício será associada ao imei do aparelho utilizado pelo cliente no momento da ativação da promoção. Após a data de término do período, ou cancelamento do benefício concedido, o mesmo não poderá ser disponibilizado novamente para o mesmo acesso.
6. Após a solicitação pelo *330, o Pacote estará disponível para utilização dentro de um prazo máximo de 72h. O cliente receberá uma mensagem de texto (SMS) alertando o momento em que o pacote estará disponível para uso.
7. O Pacote Internet Mês gratuito só será concedido para ativações feitas através da ligação para *330 até a data limite de 31/08/2010. Qualquer outro canal de ativação utilizado para a contratação do Pacote Internet Mês implicará na cobrança do mesmo.

Pacote Internet Mês

8. O CLIENTE reconhece que a utilização do pacote é destinada somente ao uso através do aparelho celular, para o acesso a Internet no próprio dispositivo. O pacote contratado é válido apenas para utilização do serviço para navegação no



aparelho celular. O Pacote não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso a Internet.

9. Este pacote oferece, exclusivamente, aos seus clientes pré-pagos e controle, 300 MB para utilização dos serviços de transmissão de dados sem fio denominados TIM Connect Fast e TIM Wap Fast dentro do período máximo de 31 dias após a adesão ao pacote.
10. 31 dias após a adesão ao pacote, o pacote será encerrado, independentemente da não utilização total dos 300 MB. O volume de dados disponibilizado mensalmente deverá ser consumido dentro desses mesmos 31 dias, sem a possibilidade de utilização nos dias subsequentes.
11. Após o consumo de 300 MB ou o término dos 31 dias o Cliente será cobrado pelo tráfego de dados avulso, caso não contrate um outro pacote de dados. Confira as tarifas de tráfego de dados avulso em www.tim.com.br
12. O Pacote Internet Mês tem uma limitação de velocidade de até 1Mbps.
13. A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.
14. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros.
15. As faixas de capacidades de dados mencionadas no **Pacote de Dados** poderão variar de acordo com a configuração do equipamento utilizado pelo **CLIENTE** ou sua área de cobertura, podendo haver interferência na qualidade do Serviço, hipótese na qual a **TIM** não poderá assegurar ou assumir responsabilidade na velocidade dos Serviços prestados.
16. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:
 - a) modelo do aparelho;
 - b) tamanho do site acessado;
 - c) número de usuários trafegando na rede;



- d) tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA.
17. A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado.
18. O pacote promocional não é válido para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com as tarifas de Roaming Internacional de Dados. O tráfego no exterior não será descontado do pacote promocional.
19. É vedado ao **CLIENTE** utilizar os Serviços **TIM Connect Fast** e **TIM Wap Fast** para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

DEFINIÇÕES:

- (i) **GPRS:** tecnologia de rede para transmissão de dados, por pacotes de informação;
- (ii) **EDGE:** tecnologia de transmissão de dados, por pacotes de informação, que permite às redes GSM suportar e oferecer serviços avançados de telefonia móvel;
- (iii) **HSDPA:** *High Speed Downlink Protocol Access*, tecnologia que permite a redes 3GSM (GSM, GPRS e 3G) de suportar e oferecer serviços superiores (ou além) de terceira geração, aumentando sensivelmente a capacidade de transmissão de dados na Internet Móvel.
- (iv) **TIM Connect Fast:** permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de MB (megabites) trafegados;
- (v) **TIM Wap Fast:** permite o acesso à Internet através de equipamentos com capacidade para utilização das tecnologias GPRS, EDGE e HSDPA, oferecendo descontos por volume de KB (kilobites) trafegados;